**Processo nº:** 20106-1468/2014

**Interessado**: LÍGIA WANDERLEY LUBAMBO

**Assunto**: Enquadramento

**1 – DOS FATOS**

Trata-se do Processo Administrativo nº 20106-1468/2014, em volume único, com 43 (quarenta e três) fls., 17 de dezembro de 2014, referente à solicitação de enquadramento na classe “B”, de interesse de **Lígia Wanderley Lubambo**, em conformidade com a Lei nº 6.434/2003 (fl. 02).

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE,** para análise e parecer acerca da divergência de valores verificada entre os cálculos efetuados pela **SEMUDH** (fl.32) e os efetuados pela **Gerente de Análise e Instrução Processual** **da Folha de Pagamento da SEPLAG** fls. 40/41, em atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4.190, de 1º de outubro de 2009 e alterações posteriores.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, verifica-se que este Processo Administrativo se encontra adequadamente instruído, no que se refere aos requisitos da legislação pertinente composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerente de Análise e Instrução Processual** **da Folha de Pagamento da SEPLAG**, a mesma foi realizada com presteza (fls. 40/41).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é dezembro/2014 á dezembro/2015, incluído 13 salário e 1/3 de férias, conforme despacho e planilha da **SEPLAG** (fls. 40/41).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, o servidor interessado faz jus ao recebimento de **R$ 2.254,77** (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária de 2016 (fl. 36). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para informar dotação orçamentária atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamentode **R$2.254,77** (dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), condicionado à informação da dotação orçamentária atualizada a **Lígia Wanderley Lubambo,** referente à Pagamento de Progressão do nível A para B, do período dezembro/2014 á dezembro/2015, incluído 13 salário e 1/3 de férias.

Sugerimos o envio dos autos a **UNEAL** para informação de dotação orçamentária atualizada, ato contínuo a **SEPLAG** para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió-AL, 06 de dezembro de 2017.

Rita de Cassia Araujo Soriano

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 99-0**

**De acordo:**

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**